

**Lei Municipal nº 095/2014, de 09 de setembro de 2014.**

*“Denomina de Rua LINDALVA HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA, à rua situada as margens na RN 091, nesta cidade e dá outras providências”.*

**LUNA KALY RAMALHO DACOSTA XAVIER**, Prefeita Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. Juvelino Ferreira da Silva e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - É denominado Lindalva Henrique de Lima Oliveira, a rua situada nas margens da RN 091, no antigo Curral de Zé Viana, em São Bento do Trairi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, em 09 de setembro de 2014.

  
**Luna Kaly Ramalho da Costa Xavier**  
Prefeita do Município de São Bento do Trairi